ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WILLACE SAPO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail:legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 580/2025

AUTOR: **VEREADOR WILLACE SAPO**

ASSUNTO: REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, **SUGERINDO:** IMPLEMENTAÇÃO DE PROVA DE VIDA E PERÍCIAS POR CHAMADA DE VÍDEO OU POR VISITA DOMICILIAR PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE MANACAPURU E REGIÃO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A presente indicação visa sugerir ao INSS e ao Ministério da Previdência Social a adoção de medidas que assegurem a realização da prova de vida e perícias médicas por chamada de vídeo ou por visita domiciliar às pessoas idosas e com deficiência que residem na zona rural de Manacapuru e comunidades do interior amazônico.

Nosso Estado apresenta condições de difícil acesso, com extensas áreas ribeirinhas e comunidades isoladas, onde o deslocamento até a sede do INSS em Manacapuru exige viagens de barco e transporte precário. Recentemente, uma senhora de quase 100 anos, residente na comunidade do Jacaré, precisou ser carregada até um barco para comparecer a uma perícia, episódio que evidencia o constrangimento e sofrimento impostos a essas pessoas.

A medida sugerida não apenas garante dignidade aos segurados em condição de vulnerabilidade, como também atende à realidade amazônica, onde a logística é diferenciada e exige adaptações para que os direitos previdenciários sejam respeitados.

Diante do exposto, conto com a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de setembro de 2025.

WILLACE SAPO
VEREADOR
MDB